

**Alienação por Iniciativa Particular - Condições de Venda**

**Processo nº 1000591-13.2015.5.02.0462.**

2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP.

Base legal: Provimento GP/CR nº 04/2020 do TRT da 2ª Região  
Edital judicial: ID 5dbc004 - Publicado em 04/02/2025.

**Estas são as condições de venda dos imóveis objeto de alienação judicial por iniciativa particular, nos termos do edital publicado nos autos do processo nº 1000591-13.2015.5.02.0462, da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP. A operação será conduzida por este Leiloeiro Público Oficial, regularmente credenciado junto ao TRT da 2ª Região, conforme o Provimento GP/CR nº 04/2020.**

**Imóvel 1 - Matrícula nº 6.739**

**Descrição:** Um lote de terreno com área de 9.500 m<sup>2</sup>, situado na confluência da Estrada do Junqueira e Estrada Sem Nome, em São Bernardo do Campo/SP.

Área construída vinculada de 3.204,96 m<sup>2</sup> conforme inscrição municipal.

Registro: 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP

Contribuinte: nº 530.300.024.000

Situação: Imóvel ocupado

Encargos: Débitos de IPTU de R\$ 3.629.971,46 (até 22/09/2022); penhoras e indisponibilidades; vínculo com projeto da matrícula 6.740

Valor de avaliação: R\$ 16.900.000,00

**Preço mínimo autorizado: R\$ 10.140.000,00 (60% da avaliação)**

**Imóvel 2 - Matrícula nº 6.740**

**Descrição:** Um lote de terreno com área de 8.500 m<sup>2</sup>, situado na intersecção da Estrada do Junqueira com um córrego, em São Bernardo do Campo/SP. Possui compromisso ambiental sobre 1.521,88 m<sup>2</sup> (área verde vinculada).

Registro: 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP

# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Contribuinte: nº 530.300.025.000

Situação: Imóvel ocupado

Encargos: Débitos de IPTU de R\$ 2.328.868,15 (até 22/09/2022); hipoteca ativa; penhoras; área verde vinculada (17,90% do total)

Valor de avaliação: R\$ 9.600.000,00

**Preço mínimo autorizado: R\$ 5.760.000,00 (60% da avaliação)**

## Condições da Venda

As propostas deverão ser formalizadas por meio deste Leiloeiro Público Oficial, através do sítio eletrônico [www.gustavoreservante.com.br](http://www.gustavoreservante.com.br), regularmente credenciado junto ao TRT da 2ª Região, nos termos do Provimento GP/CR nº 04/2020.

O interessado deverá, inicialmente, realizar o cadastro no sistema eletrônico do leiloeiro, submetendo a documentação exigida para validação. Com o cadastro aprovado, deverá solicitar habilitação específica para a alienação em curso e, uma vez habilitado, poderá registrar sua proposta diretamente na plataforma, até a data-limite.

A comissão de corretagem é fixada em 5% sobre o valor da alienação e será devida diretamente ao Leiloeiro responsável pela intermediação da proposta homologada.

Todas as condições aqui expostas seguem estritamente o Edital Judicial publicado nos autos do processo nº 1000591-13.2015.5.02.0462. O prazo final para apresentação das propostas é 27 de maio de 2025, conforme despacho judicial datado de 28/04/2025, nos termos do art. 2º do Provimento GP/CR nº 04/2020.

As propostas recebidas, acompanhadas dos documentos exigidos, serão oportunamente juntadas aos autos para análise e deliberação judicial, nos termos da alienação por iniciativa particular.

## Penalidades por Descumprimento

O proponente que não cumprir as condições da proposta homologada estará sujeito a:

Perda do sinal dado em garantia

Perda da comissão paga

Impedimento de participação em futuras alienações

Comunicação ao Ministério Público, nos termos do art. 358 do Código Penal

SÃO PAULO BRASIL

# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Mais informações podem ser obtidas diretamente com o Leiloeiro Público Oficial responsável.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

---

Gustavo Reis  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCESP nº 790

Observação: Conforme o art. 224, caput, do Código de Processo Civil, os prazos contam-se com a inclusão do dia do início e do vencimento, salvo disposição em contrário. Assim, considerando que o despacho judicial que fixou o prazo de 30 dias corridos é datado de 28/04/2025, a contagem inicia-se nesta mesma data, encerrando-se, portanto, em 27/05/2025.